

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

AUTUADO (A): ELCIANA DE OLIVEIRA

ENDEREÇO: RUA WALDIR SEBASTIÃO CARREIRO, Nº 20, BAIRRO JARDIM ITAPEMIRIM, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES.

CPF: Nº 117.345.947-21

PROCESSO – PAS: Nº 32921/2026 - DATA: 08/05/2026

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 01532 - SÉRIE E – DATA: 07/05/2026

INFRAÇÃO: VENDA ILEGAL DE MEDICAMENTO, SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: 01 FRANCO AMPOLA DE TIRZEPATIDA 60MG, FARMACÊUTICA RESPONSÁVEL MAYJM F. VANGEL CRF/SP 82481, LOTE 2603200, PRESCRITOR MANOEL ANTÔNIO PARA PACIENTE JOANA DARC DE AZ, FABRICAÇÃO 20/03/26, VALIDADE 20/03/27 PH 7.22/VIA SC.

DISPOSITIVO(S) LEGAL(S) INFRINGIDO(S): ARTIGOS 241 E 396, INCISOS IV E XXIX, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019 C/C PORTARIA 344/1998 IN 360/2025 E RDC/ANVISA 973/2025 E ART 273, PARÁGRAFO 1º, DA LEI 2848/1940.

DECISÃO: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 01532 E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

A GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7.743/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7.743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, de 02 de julho de 2026, pelo arquivamento. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de outubro de 2026.



MARIA CRISTINA BARBOSA RIBEIRO
Gerente de Vigilância Sanitária